



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 392/2017


O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **JANAINA BORGES HABITZREUTER**, ocupante da Função de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 30/06/2017. – **ADRIANA FARIAS DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 30/06/2017. – **GABRIEL DE SOUZA CAMARGO**, ocupante do Cargo de **Odontólogo**, por 01 (um) dia, no dia 30/06/2017, para acompanhar consulta de sua filha. – **CLAUDIA LOURENÇO BUENO**, ocupante do Cargo de **Orientadora Educacional**, por ½ (meio) dia, período vespertino, no dia 03/07/2017. – **MARGARIDA ALCIDIA SILVERIO VELHO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 03/07/2017, para tratamento de saúde de sua mãe. – **SIMONE LIMA RIBEIRO PEREIRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 03/07/2017, para tratamento de saúde de sua filha. – **ADRIANA FARIAS ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 03/07/2017. – **TANIA APARECIDA CORREA RODRIGUES**, ocupante da Função de **Professora**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 03/07/2017. – **TEREZINHA RIBEIRO DE JESUS**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2017. – **EDILENE NUNES VANDRESEN**, ocupante da Função de **Agente de Saúde**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 04/07/2017. – **EMILIA MARCIA RODRIGUES**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 04/07/2017. – **DEISE CRISTINA FELTRIN**, ocupante do Cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 04 de Julho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

